

Universidade do Minho  
Escola Superior de Enfermagem

## **Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos Professores e dos Estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho**

### **Ata n.º 4/2023**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sala 2.17 da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar – Braga, a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação da retificação das irregularidades detetadas nas duas listas candidatas.
- Decisão sobre aceitação ou exclusão das listas candidatas.

Estiveram presentes todos os membros da CE.

Nesta reunião, a Presidente recordou que havia sido solicitado:

1. à lista apresentada pelos estudantes do 1.º ciclo, encabeçada por Ana Rita Pereira Braga (A99849), para proceder à identificação do mandatário e dos respetivos contactos (telemóvel e email), à indicação dos candidatos efetivos e suplentes e envio das respetivas declarações de aceitação assinadas e à submissão dos princípios orientadores da candidatura.
2. à lista apresentada pelos estudantes do 2.º ciclo, encabeçada por Stefani de Sousa Araújo (PG48089), para proceder ao envio da declaração de aceitação assinada da candidata suplente Maria Cristina Fernandes Antunes e dos contactos do mandatário (telemóvel e email).

A CE analisou as respostas às comunicações das irregularidades identificadas na Ata n.º 3, tendo verificado que:

1. relativamente à lista apresentada pelos estudantes do 1.º ciclo:
  - a) foi identificado o mandatário, Madalena Galrinho Branco, que tem, respetivamente, como contacto móvel e endereço de correio eletrónico: 918540502 e [a99748@alunos.uminho.pt](mailto:a99748@alunos.uminho.pt);
  - b) foi remetida a lista na qual constam os nomes dos candidatos efetivos e suplentes bem como as declarações de aceitação assinadas de todos os candidatos;
  - c) foi submetido o documento onde constam os princípios orientadores da candidatura.
2. relativamente à lista apresentada pelos estudantes do 2.º ciclo:
  - a) foi enviada a declaração de aceitação assinada da candidata suplente Maria Cristina Fernandes Antunes, que já havia sido remetida aquando da apresentação da lista mas que, por lapso, a CE não considerou;

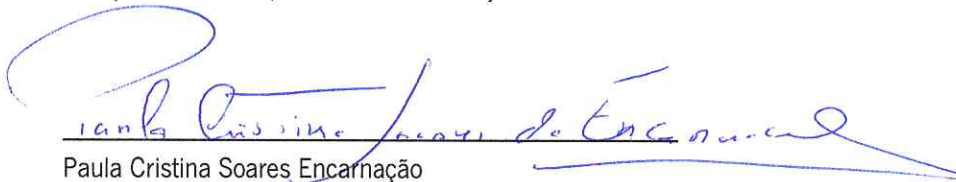
- b) foram remetidos o contacto móvel e o email institucional da mandatária, Stefani de Sousa Araújo; 961092323 e [pg48089@alunos.uminho.pt](mailto:pg48089@alunos.uminho.pt), respetivamente.

Verificada a conformidade da documentação recebida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou, por unanimidade, aceitar provisoriamente as listas candidatas encabeçadas por Madalena Galrinho Branco (A99748) e por Stefani de Sousa Araújo (PG48089).

A CE deliberou, informar a Comunidade da ESE da aceitação das listas provisórias, assim como do prazo de reclamação sobre as mesmas, e proceder à sua publicação na página eletrónica da Escola.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Campus de Gualtar, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

  
Paula Cristina Soares Encarnação

  
Arminda Maria Lopes de Magalhães Fernandes

  
Jéssica Catarina Pereira Dias